



Comprovante de Publicação

Nº: 8770	Identificação: 4279/2011
Data/Hora Veiculação: 21/12/2011 17:52	Data Publicação : 22/12/2011
Ato: EXTRATO DO REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA PRÓ-SAÚDE	
Assunto: REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA PRÓ-SAÚDE	
Tipo: Regulamento	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Órgão 2: HMA - Hospital Municipal de Araucária	
Ementa: Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Organização Social de Saúde, administradora da dependência fiscal denominada Hospital Municipal de Araucária. Em cumprimento ao artigo 17 da Lei Federal nº 9.637/98, e Lei Municipal nº 1.856/2008 a Pró-Saúde Associação Social e Hospitalar informa os procedimentos adotados pela entidade para compras, contratação de obras e serviços, com emprego de Recurso Público, conforme contrato de gestão nº 225/08 e seus aditivos firmado com Prefeitura Municipal de Araucária em 03/07/2008.	

Completo

REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Organização Social de Saúde, administradora da dependência fiscal denominada Hospital Municipal de Araucária. Em cumprimento ao artigo 17 da Lei Federal nº 9.637/98, e Lei Municipal nº 1.856/2008 a Pró-Saúde Associação Social e Hospitalar informa os procedimentos adotados pela entidade para compras, contratação de obras e serviços, com emprego de Recurso Público, conforme contrato de gestão nº 225/08 e seus aditivos firmado com Prefeitura Municipal de Araucária em 03/07/2008. O procedimento de compras e contratação de obras e serviços compreende o cumprimento das seguintes etapas: I- solicitação de compras; II- qualificação de fornecedores; III- coleta de preço; IV- apuração da melhor oferta; V- emissão de ordem de compra. A coleta de preço poderá ser realizada por email ou fax, podendo também ser utilizado o Portal da Central de Compras Pró-Saúde, como no mínimo 3 (três) fornecedores. Somente poderão participar da etapa de coleta de preço, as empresas legalmente constituídas, que apresentarem os documentos legais de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal. As empresas que se interessarem em fornecer ao Hospital Municipal de Araucária deverão se qualificar junto ao departamento de compras da entidade ou através da Central de Compras Pró-Saúde. O detalhamento das etapas acima elencados está explicitado em Regulamento, disponível gratuitamente no departamento de compras do Hospital Municipal de Araucária. Este documento revoga versões anteriores. Araucária 14, de dezembro de 2011. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.12.21 13:54:34 -0200